



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1300, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1983.

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria Sup/DER-45-de 08/11/83, baixada pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo,

D E C R E T A :

Art. 1º - A Empresa Irmãos Porfírio Ltda., permissionária da linha de ônibus municipal MOCOCA - USINA SANTO ALEXANDRE - VIA ASFALTO SP 340, fica autorizada a aumentar os preços das passagens da referida linha, conforme itinerário, horários e valores abaixo discriminados:

T A B E L A

ITINERÁRIO	HORÁRIOS	PREÇOS
IDA		
Parte Usina Sto. Alexandre	7:00 h	
Passa em São Bernardo	7:15 h	Cr\$ 260,88
Passa na Boiada	7:20 h	Cr\$ 260,88
Passa entr. Sto. Ant. Alegria	7:50 h	Cr\$ 350,00
Chega em Mococa	8:30 h	Cr\$ 385,11
VOLTA		
Parte de Mococa	12:00 h	
Passa entr. Sto. Ant. Alegria	12:30 h	Cr\$ 260,88
Passa na Boiada	13:00 h	Cr\$ 260,88
Passa em São Bernardo	13:05 h	Cr\$ 350,00
Chega Usina Sto. Alexandre	13:20 h	Cr\$ 385,11

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 DE DEZEMBRO DE 1983.

REGISTRADO NO QUADRO DE LEIS Nº 26, 12, 1983
PUBLICADO NO JORNAL "A MOCOCA" Nº

4015 PRG 08

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES